

Controladoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Instrução Normativa nº N° 05/2024

Revoga Instruções Normativas no âmbito da
Controladoria Geral do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em especial os incisos I e II, § 1º do art. 40, da Constituição do Estado de Goiás; art. 76, I e III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o art. 2º, inciso I do Decreto Estadual nº 10.391, de 12 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Instruções Normativas:

- I - Instrução Normativa nº 11, de 12 de dezembro de 2012;
- II - Instrução Normativa nº 21, de 02 de junho de 2014;
- III - Instrução Normativa nº 45, de 09 de agosto de 2017; e
- IV - Instrução Normativa nº 50, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário-Chefe da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 2 dias do mês de setembro de 2024.

HENRIQUE MORAES ZILLER

Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER**, Secretário (a)-Chefe, em 02/09/2024, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64385903** e o código CRC **B3773A6C**.

GABINETE DO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR - Bairro SETOR
SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)2320-1535.



Referência: Processo nº 202411867001588



SEI 64385903